R E V I S T A
ESPAÇO
n. 65
período jul-dez
ano 2026

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA ESCRITA DE SINAIS (SIGNWRITING) NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DOS SURDOS

The Importance of Teaching SignWriting in Bilingual Education for Deaf Students

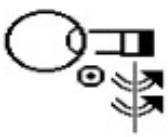
Carla Damasceno de Morais[1]





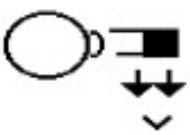
Larissa Silva Rebouças[2]





José Sinésio Torres Gonçalves Filho[3]



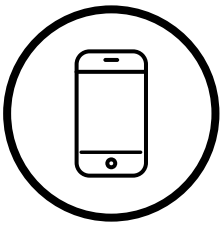


[1] Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Florianópolis/SC, Brasil; moraiscarlasc@gmail.com
[2] Universidade Federal de Sergipe – UFS, Aracaju/SE, Brasil: lara11reboucas@gmail.com
[3] Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Belém/PA, Brasil; sinesio.filho@ufra.edu.br

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

RESUMO
Este artigo discute a importância da Escrita de Sinais (*SignWriting* – SW) para a consolidação da educação bilíngue de surdos no Brasil. Parte-se do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e da instituição da modalidade bilíngue de ensino. Apesar das conquistas legislativas, a falta de regulamentação da forma escrita da Libras fragiliza o letramento em primeira língua e limita o acesso do aluno surdo ao conhecimento em sua própria língua. O trabalho apresenta um breve histórico dos sistemas de notação das línguas de sinais, destacando que muitos mantêm a linearidade gráfica das línguas orais, o que restringe a representação integral da sinalização. Nesse cenário, o *SignWriting* surge como proposta inovadora, capaz de registrar simultaneamente os parâmetros fonológicos das línguas de sinais. Conclui-se que sua utilização desde a educação básica é urgente e necessária, legitimando a Libras em sua totalidade e assegurando ao aluno surdo o letramento da Libras.
Palavras-chave: Libras; Educação bilíngue; Surdos; Signwriting; Planejamento linguístico

ABSTRACT
This article discusses the importance of SignWriting (SW) for the consolidation of bilingual education for deaf individuals in Brazil. It begins with the recognition of the Brazilian Sign Language (Libras) as a legal means of communication and the establishment of the bilingual teaching modality. Despite legislative achievements, the lack of regulation regarding the written form of Libras weakens first-language literacy and limits deaf students' access to knowledge in their own language. The paper presents a brief history of sign language notation systems, highlighting that many maintain the graphic linearity of spoken languages, which restricts the full representation of signing. In this context, SignWriting emerges as an innovative proposal, capable of simultaneously recording the phonological parameters of sign languages. It concludes that its use from basic education onwards is urgent and necessary, legitimizing Libras in its entirety and ensuring deaf students' literacy in Libras.
Keywords: Brazilian Sign Language; Bilingual Education; Deaf Students; SignWriting; Linguistic Planning



LEIA EM LIBRAS ACESSANDO O QR CODE AO LADO OU O LINK
https://youtu.be/m4ihKJsgv0o?si=pgBiPVhY-RmVUzFD

INTRODUÇÃO

A educação de surdos no Brasil tem avançado de forma significativa nas últimas décadas, especialmente após a promulgação da Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005. Esse marco legislativo consolidou a Libras no âmbito educacional e social, abrindo caminho para novas conquistas. Nesse contexto, a Lei nº 14.191/2021 trouxe um avanço adicional ao promover alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituindo oficialmente a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino.

Apesar dos avanços normativos conquistados nas últimas décadas, a Libras ainda não dispõe de uma escrita oficial que gera limitações no campo educacional, compromete sua consolidação como L1, dificulta o processo de letramento, restringe a circulação de conhecimentos e limita a produção de registros acadêmicos e culturais na própria língua de sinais. Diante desse cenário, torna-se relevante discutir a institucionalização da Escrita de Sinais (*SignWriting*), recurso que contribui para fortalecer a identidade surda e assegurar a valorização da Libras enquanto língua natural.

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

A compreensão desse contexto exige uma base teórica consistente, construída a partir de autores que discutem o planejamento linguístico, a legitimidade estrutural das línguas de sinais e o papel da escrita na constituição da L1. Nesse sentido, este trabalho reúne estudos que abordam a aprendizagem do SW por crianças surdas, seus benefícios pedagógicos, cognitivos e culturais e sua relevância no espaço educacional, compondo uma fundamentação teórica que sustenta a defesa do reconhecimento e do ensino sistemático da Escrita de Sinais.

A fundamentação teórica discorre sobre: o planejamento linguístico (Calvet, 2007); a facilidade de aprendizagem do SW por crianças surdas (Stumpf, 2005); os benefícios pedagógicos, cognitivos e culturais do SW (Barreto e Barreto, 2025); a importância da escrita L1 (Quadros e Karnopp, 2004); a legitimidade estrutural das línguas de sinais (Capovilla, Raphael e Maurício, 2009); a defesa de que o *SignWriting,* deve ser ensinado com o mesmo status linguístico atribuído às línguas orais (Rebouças, 2020); o ensino do SW em todas as etapas da educação (Gonçalves Filho, 2023).

Nesse contexto, ao discutir o papel do *SignWriting* na consolidação da educação bilíngue de surdos, torna-se necessário situá-lo em relação às demais propostas de registro gráfico das línguas de sinais. Desde o século XIX, diferentes iniciativas buscaram criar sistemas de notação, evidenciando um campo em contínuo desenvolvimento. Apesar das particularidades de cada proposta, todas compartilham um traço comum: a organização linear dos símbolos, dispostos em sequência da esquerda para a direita, à semelhança da escrita das línguas orais. É justamente diante dessa padronização linear que o *SignWriting* se destaca, uma vez que apresenta uma proposta de escrita simultânea e espacial.

Para demonstrar a diferença entre uma escrita linear e uma escrita simultânea e espacial, utilizamos como exemplo a notação linear proposta por Bébian para o sinal CONHECER e a escrita do mesmo sinal em *SignWriting*. Apesar de compreender que as duas formas de escrever o sinal em questão se vinculam a realidades distintas, essa comparação demonstra a diferença na organização dos elementos gráficos e a distinção entre os próprios símbolos empregados em cada sistema.

Ao superar a linearidade, o SW adota a disposição dos textos em colunas verticais, característica que, conforme apontam Barreto e Barreto (2025), favorece a percepção da coesão e da coerência visual. Essa estrutura torna mais evidente a identificação e a retomada de referentes no espaço, assegurando que a expressividade visual da sinalização seja mantida na modalidade escrita.

Diante da importância dessa discussão para o campo educacional, é necessário observar como a legislação brasileira aborda a Libras e se prevê a escrita da língua no contexto escolar. Nesse sentido, a metodologia adotada neste estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de caráter documental, conforme Gil (2008), tendo como base a análise de legislações pertinentes à educação de surdos no Brasil. A partir dessa abordagem, o artigo estabelece dois objetivos centrais: em primeiro lugar, examinar a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 14.191/2021 e a Lei nº 9.394/1996, especialmente no que se refere à modalidade bilíngue de ensino para surdos; em segundo lugar, verificar se os referidos dispositivos legais contemplam ou asseguram a regulamentação da escrita da Libras no contexto educacional.

As legislações brasileiras que tratam da Libras não garantem a ela uma modalidade escrita oficial, ou seja, não lhe foi atribuído um sistema gráfico apropriado de registro de seus elementos fonológicos. Nesse contexto, surge o SW como uma alternativa viável, uma vez que é um sistema de escrita para línguas de sinais reconhecido no Brasil e em diversos países. Pesquisas nacionais e internacionais comprovam sua eficácia pedagógica e linguística.

Diante das evidências, este artigo defende a implementação do SW como sistema oficial de escrita da Libras, por traduzir com precisão a simultaneidade da sinalização e possibilitar

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

registros acadêmicos e culturais em L1. Sua adoção desde as séries iniciais mostra-se urgente para consolidar a Libras como língua autônoma, ampliando seu alcance no campo educacional e científico e promovendo maior valorização da educação bilíngue de surdos no Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O planejamento linguístico, conforme Calvet (2007), envolve três dimensões fundamentais para a consolidação de uma língua: escrita, léxico e padronização. Embora todas sejam relevantes, neste trabalho interessa sobretudo a dimensão da escrita, por ser a base que possibilita o registro e a difusão da língua.

Em relação à escrita, Calvet (2007) destaca a necessidade de atribuir às línguas ágrafas um sistema gráfico capaz de registrar seus elementos fonológicos. A escolha, entre sistemas alfabéticos ou não alfabéticos, deve considerar a natureza da língua e suas funções sociais. No caso das línguas de sinais, essa reflexão ganha especial importância, pois sua estrutura visuoespacial exige uma escrita que transcenda a linearidade tradicional das línguas orais.

A ausência de uma escrita oficial para a Libras evidencia uma fragilidade estrutural, pois compromete o letramento na primeira língua. É justamente nesse ponto que se torna imprescindível discutir a institucionalização do SW como recurso capaz de suprir essa lacuna.

Diante dessa necessidade de consolidar uma modalidade escrita para a Libras, torna-se fundamental compreender como a escrita de sinais se articula com as propostas educacionais voltadas à educação de surdos. É nesse cenário que as reflexões de Quadros e Karnopp (2004) ganham relevância, ao defenderem que o bilinguismo na educação de surdos pressupõe o reconhecimento da Libras como L1 e do português escrito como L2. Para que essa perspectiva se concretize, o letramento em L1 é essencial, garantindo desenvolvimento cognitivo e valorização da identidade surda. *O SignWriting* contribui diretamente para esse processo ao oferecer uma escrita compatível com a natureza visuoespacial da Libras.

Barreto e Barreto (2025, p. 95) abordam que a omissão de uma escrita própria afeta o letramento visual dos surdos e demonstram as potencialidades do SW. Para ilustrar, recorrem ao exemplo do grafema “a” em português: embora seja sempre representado da mesma forma, o som varia conforme a palavra, em casa, aberto e prolongado; em paz, curto e fechado. O grafema, portanto, não fornece pistas visuais sobre como o som deve ser produzido. Ouvintes aprendem esses usos por convenção, mas para o aluno surdo essa ausência de pistas visuais representa uma barreira adicional, uma vez que a aprendizagem ocorre apenas pela convenção gráfica, sem correspondência direta com a forma de sinalizar.

Segundo os referidos autores, o SW apresenta uma lógica transformadora. Diferente da escrita alfabética, seus grafemas não são arbitrários, funcionam como representações visuais diretas da forma como o corpo sinaliza. Portanto, não há necessidade de memorização mecânica, pois o sinal está registrado diante dos olhos com fidelidade fonológica. A organização espacial possibilita a leitura simultânea dos parâmetros fonológicos das línguas de sinais, de modo intuitivo e coerente com sua natureza visuoespacial. Essa característica aproxima o processo de leitura da experiência concreta de sinalizar, tornando-o mais acessível e significativo.

A compreensão sobre a visualidade do SW e sua diferença estrutural em relação à escrita alfabética permite avançar para uma análise mais ampla de como esse sistema se articula com os princípios fonológicos das línguas de sinais. Capovilla, Raphael e Maurício (2009, p. 46) destacam que, enquanto o alfabeto registra os sons (fonemas) que compõem a fala, o SW registra os elementos visuais (quiremas) que estruturam os sinais.

Segundo Capovilla, Raphael e Maurício (2009) assim como a escrita tradicional auxilia os ouvintes na organização e expressão de suas ideias, a escrita de sinais oferece aos surdos a

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

possibilidade de representar graficamente os movimentos e articulações das mãos utilizados em Libras para pensar e se comunicar. Essa comparação demonstra a legitimidade estrutural das línguas de sinais, reconhecendo sua gramática própria e demonstrando que também podem ser sistematizadas em sua forma escrita.

Ao reconhecer que o *SignWriting* possui fundamentos linguísticos sólidos e capacidade de representar a estrutura das línguas de sinais, torna-se importante observar como esse potencial se manifesta na prática educacional. Essa dimensão aplicada aparece de forma consistente em pesquisas que analisam o uso do SW no processo de alfabetização e letramento de crianças surdas. Stumpf (2005) observa que crianças surdas aprendem o SW com facilidade, sem recorrer à oralidade, o que reforça sua adequação pedagógica.

Barreto e Barreto (2025) ampliam essa discussão ao destacar benefícios cognitivos, culturais e sociais do SW, como: fortalecimento da identidade surda; elevação do status social da Libras como língua; estímulo à criatividade e organização do pensamento; registro de variações regionais, preservando a diversidade linguística; construção de glossários e pesquisas diretamente em língua de sinais; aplicação em diferentes disciplinas escolares e universitárias; promoção do letramento visual desde a infância.

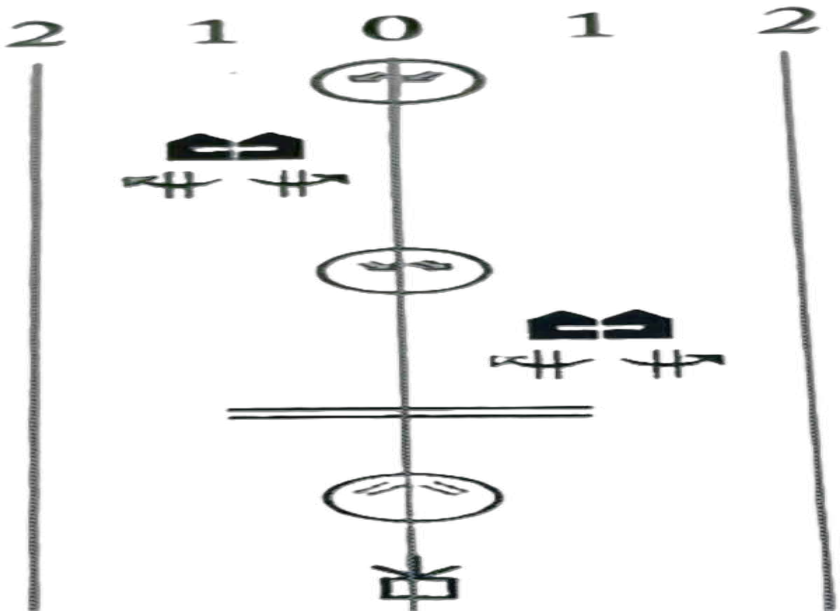
Para os autores (2025, p. 105), o letramento visual corresponde à habilidade de compreender, interpretar e produzir significados por meio de sistemas gráficos de natureza visual, incluindo padrões espaciais, movimentos e configurações das mãos. No SW, essa concepção se concretiza na organização dos sinais em colunas verticais, o que potencializa a coesão e a coerência dos textos.

Ainda segundo Barreto e Barreto (2025, p. 75-76), essa disposição vertical torna mais perceptível a Coesão e a Coerência visual das línguas de sinais, pois acompanha a lógica espacial do corpo e da sinalização. Isso permite que o leitor identifique com clareza a introdução, a retomada e a articulação dos referentes dêiticos ao longo do texto, preservando a expressividade visual da língua, algo inviável em registros lineares.

A seguir, apresentamos um exemplo de como o *SignWriting* organiza os sinais em colunas verticais, demonstrando organização espacial.

A figura 1 demonstra a escrita de SW vertical e em colunas:

Figura 1: Escrita de SW vertical e em colunas



Fonte: Barreto e Barreto (2025, p. 245)

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

A figura 1, conforme explicam Barreto e Barreto (2025, p. 244-245), apresenta um modelo gráfico que reflete a disposição do corpo durante a sinalização. Nesse sistema, a linha central da coluna, denominada linha 0, corresponde ao eixo do corpo. À esquerda e à direita dessa linha, localizam-se as faixas 1 e 2, responsáveis por indicar os deslocamentos do corpo, da cabeça e das mãos.

Quando o sinal é realizado no centro, deve ser registrado no meio da coluna, espaço denominado faixa 0, que representa o ponto central do corpo, em que normalmente se situam a cabeça, o tronco e o centro das mãos. Quanto aos movimentos direcionados para o lado direito, são representados na faixa 2, posicionada à direita da faixa 0. De modo análogo, os sinais realizados com as mãos mais afastadas, à esquerda ou à direita, devem ser registrados graficamente nas faixas correspondentes, garantindo a fidelidade da escrita em relação à espacialidade do corpo.

Essa organização em faixas e colunas demonstra a lógica interna do sistema e sua versatilidade enquanto forma de registro visuoespacial. A partir dessa compreensão estrutural, torna-se possível observar como o SW se expandiu para além do contexto de sua criação, alcançando diferentes comunidades surdas ao redor do mundo.

Conforme Rebouças (2020, p. 95), a escrita de sinais por meio do *SignWriting* deve ser integrada ao currículo com o mesmo status linguístico atribuído às línguas orais, garantindo sua presença em todas as etapas do sistema educacional. Nessa mesma direção, Gonçalves Filho (2023, p. 120) enfatiza que a consolidação do SW depende de políticas e programas que promovam sua conscientização, disseminação e acesso igualitário, desde a educação básica até o ensino superior, assegurando que estudantes surdos tenham oportunidades reais de desenvolver competências linguísticas em sua primeira língua. Juntas, essas perspectivas reforçam que a equivalência linguística do *SignWritin*g exige reconhecimento teórico e ações institucionais que assegurem sua efetiva implementação no contexto educacional.

Com base nessas contribuições, torna-se evidente que o *SignWriting* ocupa um lugar estratégico na educação bilíngue de surdos, configurando-se como um recurso pedagógico e capaz de ampliar as possibilidades de expressão, registro e circulação da língua de sinais. No entanto, para compreender seu alcance é necessário situá-lo em relação a outros sistemas de escrita de sinais já desenvolvidos. Essa comparação permite identificar as especificidades do SW e sustentar uma análise crítica sobre sua adoção no contexto educacional e linguístico da modalidade bilíngue de surdos. Apresentaremos a seguir o SW como ruptura da linearidade.

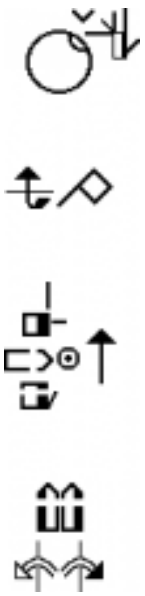
BREVE HISTÓRICO E *SIGNWRITING* COMO RUPTURA DA LINEARIDADE

O SW foi desenvolvido em 1974 por Valerie Sutton a partir de um sistema de notação de coreografia da dança – *DanceWriting* – também criado por ela. Apesar de ser uma invenção americana, o sistema foi usado inicialmente na Dinamarca e não está baseado em uma determinada Língua de Sinais (LS), podendo ser usado para escrever qualquer LS. Ele pertence à comunidade surda mundial e pode ser empregado por qualquer sinalizante (Capovilla & Raphael, 2001). Segundo Sutton, “como a argila usada para criar uma estátua que perdurará por gerações futuras, o *SignWriting* pertence aos surdos para moldar sua própria Língua de Sinais, sua Cultura, sua História” (Sutton, 2001 p. 21). Nesse sentido, *DanceWriting* foi criado para anotar coreografias de movimentos de dança, *SignWriting* foi desenvolvido para registrar línguas de sinais.

Na Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1996, os pesquisadores Antonio Carlos da Rocha Costa, Márcia Borda e Marianne Stumpf, desenvolveram um sistema computacional embasados no sistema de Valerie Sutton e lançaram a escrita SW no Brasil pelo projeto *SignNe*t. O sistema criado pelo referido projeto, o *SW-Edit* (2004) (Morais, 2016).

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

Como demonstração inicial da escrita em *SignWriting*, apresenta-se a seguinte frase em língua portuguesa: Amanhã vou comprar livro.



Fonte: Autores

A frase acima demonstra a potencialidade do *SignWriting* como ferramenta de registro gráfico. Entretanto, ao abordar a relevância do ensino da escrita da língua de sinais no contexto escolar por meio do sistema SW, é importante destacar que as propostas de registro gráfico das línguas de sinais não são recentes. A pesquisa de Morais (2016) indica que, no século XIX, Roch-Ambroise Auguste Bébian (1789-1839) publicou *Mimographie ou Essais d'écriture mimique*, considerado um marco pioneiro nesse campo. Posteriormente, outras iniciativas surgiram, como a notação de Stokoe, criada por William Stokoe, em 1960; o *SignFont*, desenvolvido por um grupo em San Diego em 1986; o *HamNosys*, elaborado por pesquisadores de Hamburgo em 1989; o sistema ELiS, proposto por Barros em 2008; e o SEL, criado por Oliveira em 2009.

Avalia-se que a escrita das línguas de sinais não se limita a uma única proposta e constitui um campo em constante desenvolvimento**.** A escrita das línguas de sinais tem sido objeto de interesse de pesquisadores ao longo dos séculos, como forma de garantir registro, preservação e difusão das línguas de sinais. Esses esforços demonstram a busca por legitimar as línguas de sinais como sistemas linguísticos completos que possibilitam a sua utilização em ambientes acadêmicos, educacionais e culturais.

Os sistemas de notação mencionados por Morais (2016), embora distintos entre si, compartilham a característica de organizar os símbolos de maneira linear, seguindo o modelo gráfico das línguas orais escritas. Essa estrutura aproxima a escrita das línguas de sinais do padrão alfabético tradicional, mas restringe a representação de aspectos essenciais, como a simultaneidade e a espacialidade que caracterizam essas línguas.

Um exemplo dessa lógica linear é a notação de Bébian, que buscava registrar os sinais por meio de uma sequência sucessiva de elementos dispostos em uma linha contínua. Embora funcional, esse formato não representa a simultaneidade e a distribuição espacial que caracterizam a sinalização. O SW adota uma lógica distinta, estruturando os sinais de modo a refletir diretamente sua organização no espaço.

O Quadro 1 exemplifica a diferença ao apresentar o sinal CONHECER na notação linear de Bébian (à esquerda) e o sinal CONHECER (à direita), no sistema *SignWriting.*

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

Quadro 1: CONHECER Bébian e CONHECER em *SignWriting*



CONHECER Bébian



CONHECER/SW

Fontes: Notação de Bébian (Oviedo, 2008 p. 28); *SignWriting*: Autores.

Para evidenciar o contraste entre modelos de escrita, apresentamos no Quadro 1 o sinal CONHECER registrado em dois sistemas distintos: a notação linear de Bébian e o SW. Embora cada sistema pertença a contextos históricos e conceituais diferentes, a comparação permite observar como cada um organiza visualmente os componentes do sinal e quais aspectos da sinalização conseguem, ou não, representar.

No caso da notação de Bébian, nota-se que os parâmetros do sinal (configuração e orientação de mão, movimento e ponto de articulação) são distribuídos de forma sequencial, seguindo a lógica linear da escrita alfabética. Em contraste o SW, adota uma lógica distinta, estruturando os sinais de modo a refletir diretamente sua organização no espaço.

Essa ruptura em relação à linearidade explica o motivo pelo qual o *SignWriting* se consolidou como um sistema singular, cuja criação e difusão merecem destaque. Embora tenha surgido nos Estados Unidos, sua primeira aplicação ocorreu na Dinamarca. Diferentemente de sistemas restritos a contextos específicos, o SW não está vinculado a uma única língua de sinais, podendo ser utilizado para registrar qualquer língua sinalizada. Trata-se de um sistema que transcende fronteiras nacionais e pertence à comunidade surda mundial, estando disponível para uso por qualquer sinalizante (Capovilla & Raphael, 2001).

O sistema SW possui aproximadamente 35 mil grafemas para representar as línguas de sinais (Bianchini, 2012). Trata-se de um sistema flexível, permitindo que a escrita de um mesmo sinal seja realizada de diferentes maneiras desde que respeite as regras pré-estabelecidas no *Lessons on SignWriting*[1] que é um manual elaborado por Valerie Sutton. A obra ensina como escrever línguas de sinais utilizando os grafemas disponíveis no sistema. Desenvolvido com o apoio do *Deaf Action Committee for SignWriting (DAC),* o manual é utilizado por pesquisadores surdos e ouvintes, de diferentes países, interessados em registrar e estudar a escrita das línguas de sinais por meio do SW, que foi adaptado para registrar as línguas sinalizadas de diversos países.

Além desse material de referência, iniciativas digitais também têm desempenhado um papel importante na difusão e no uso do SW. A plataforma digital SignPuddle (www.signbank.org/signpuddle) amplia a acessibilidade ao permitir que comunidades surdas produzam, compartilhem e padronizem textos em suas respectivas línguas de sinais. Trata-se, portanto, de um recurso que valoriza as línguas de sinais e insere a comunidade surda em um espaço digital global de produção e circulação de conhecimentos.

Avalia-se que a variedade de representações em SW decorra das diferenças entre as línguas de sinais. Considerando que, no Brasil, provavelmente não utilizamos a totalidade dos grafemas indicados por Bianchini (2012), uma representação comumente adotada em nosso país pode não ser seguida para a escrita em SW de outra língua de sinais. No entanto, as re-

[1] Lições sobre o SignWriting: um sistema de escrita para língua de sinais. Tradução e adaptação: Stumpf, M. R. Costa, A. C. da Rocha. Sd. Disponível em < sw0472-BR-Licoes-SignWriting.pdf>. Acesso em 15 dez. 2025.

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

presentações e a funcionalidade do SW são padronizadas, o que permite que um sinalizante de determinado país compreenda a escrita em SW de uma língua de sinais diferente da sua.

Com o objetivo de demonstrar a padronização dos grafemas e suas respectivas funções na grafia das Línguas de Sinais, apresenta-se no Quadro 2, a escrita do sinal CASA na Libras, na LS Britânica e na Língua Americana de Sinais (ASL).

Quadro 2: Sinal em SW CASA.

Libras	LS Britânica	ASL
		

Fonte: Morais (2016, p. 17).

Observa-se, no Quadro 2, coluna 1, que o sinal CASA em Libras está grafado com duas CMs no plano parede (esquerda e direita), com a locação de dois asteriscos ** acima das CMs, indicando que elas se tocam duas vezes.

O sinal CASA, na coluna 2, na LS Britânica está representado com duas CMs iniciais no plano parede (esquerda e direita), um asterisco * acima as duas CMs iniciais; abaixo da CM esquerda, há uma seta com a ponta sem preenchimento, e abaixo da CM direita, uma seta com preenchimento. No centro das duas setas, foi inserido o grafema de movimento simultâneo das mãos. Abaixo da seta sem preenchimento, encontra-se a CM esquerda no plano chão; abaixo da seta com preenchimento, a CM direita no plano chão. A padronização dos grafemas e suas respectivas funções permite observar que as CMs iniciais (esquerda e direita), no plano parede, se tocam e se movimentam, ao mesmo tempo, para baixo e afastadas, finalizando a sinalização com as CMs, que passam do plano parede para o plano chão.

Quanto ao sinal CASA, na coluna 3, na ASL, ele está grafado com duas CMs no plano parede (esquerda e direita), acima das CM há um asterisco *; abaixo da CM esquerda, há uma seta com ponta sem preenchimento, e abaixo da CM direita, uma seta com ponta preenchida. Entre as duas setas, encontra-se o grafema de movimento simultâneo das mãos. A padronização dos grafemas e suas respectivas funções permite observar que as CMs iniciais (esquerda e direita), no plano parede, se tocam e se movimentam ao mesmo tempo, para baixo.

Reflete-se que o Quadro 2 pode ser compreendido por qualquer pessoa com conhecimento de SW. Um leitor brasileiro conseguirá entender o sinal CASA em SW na LS Britânica e na ASL; da mesma forma, um britânico compreenderá a escrita do sinal em Libras e na ASL; e um americano entenderá o registro do sinal em Libras e na LS Britânica.

Diante do exposto, o SW se destaca pela capacidade de representar a simultaneidade e a espacialidade próprias das línguas de sinais, sua flexibilidade, padronização e alcance internacional. O referido sistema reúne condições linguísticas, pedagógicas e tecnológicas que o tornam especialmente adequado para o registro e a circulação da Libras em contextos educacionais, acadêmicos e culturais. Com base nesses elementos, avançamos para a apresentação da metodologia adotada na pesquisa, explicitando os procedimentos que orientaram a análise e sustentaram as discussões desenvolvidas ao longo deste estudo.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de caráter documental, conforme Gil (2008), que destaca a análise de documentos como técnica fundamental para com-

preender fenômenos sociais e educacionais. Para tanto, foram examinados textos legais e normativos relacionados à Libras e à educação bilíngue de surdos no Brasil, entre os quais se destacam: Lei nº 10.436/2002 que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão; Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, estabelecendo diretrizes para sua implementação; Lei nº 14.191/2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), para dispor sobre a modalidade bilíngue de surdos. Em relação à LDB, elegemos para análise os Artigos 60-A e 78-A.

Em relação ao Art. 60-A, este introduz oficialmente a educação bilíngue de surdos como modalidade própria, diferenciando-a da educação especial. Quanto ao Art. 78-A, complementa o que está previsto no Art. 60-A, ao estabelecer diretrizes específicas para a educação bilíngue e intercultural dos estudantes surdos. Ele destaca os aspectos pedagógicos, a dimensão cultural, histórica e identitária.

A análise desses documentos possibilitou compreender as diretrizes estabelecidas para a modalidade bilíngue de surdos, ao mesmo tempo em que permitiu identificar lacunas relacionadas à regulamentação da escrita da Libras. Os textos legais selecionados mostraram-se particularmente relevantes para a política linguística da Libras, tanto pela relação direta com a educação bilíngue de surdos quanto pela presença ou não de referências à escrita da língua.

A investigação seguiu princípios voltados à identificação de vazios normativos, buscando verificar se as legislações analisadas propõem ações concretas ou mencionam a escrita da Libras, sobretudo no contexto educacional. A partir dessas considerações, seguiremos para a análise documental.

ANÁLISE DOCUMENTAL

A investigação concentrou-se na análise de legislações e normativas relacionadas Libras e à educação bilíngue de surdos no Brasil. Entre os documentos examinados, destacam-se: a Lei 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 14.191/2021 e a Lei nº 9.394/1996.

O Artigo 1º da Lei nº 10.436/2002 representa um marco histórico ao reconhecer oficialmente a Libras como meio legal de comunicação e expressão, conferindo-lhe legitimidade no âmbito jurídico e social. O parágrafo único do Artigo 4º introduz uma limitação significativa ao estabelecer que a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

O Decreto nº 5.626/2005 regulamentou a Lei nº 10.436/2002 e estabeleceu um conjunto de medidas voltadas à difusão e institucionalização da Libras. Entre os principais pontos, destacam-se a inserção da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e em programas de educação superior, bem como a formação específica para professores e instrutores de Libras, garantindo qualificação profissional. O Decreto também prevê o uso e a difusão da Libras e da Língua Portuguesa como instrumentos de acesso das pessoas surdas à educação, além da formação de tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para assegurar a mediação linguística em diferentes contextos.

O documento mencionado ainda estabelece a garantia do direito à educação e à saúde para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, por meio de acessibilidade comunicacional. Define ainda o papel do poder público e das empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos no apoio ao uso e à difusão da Libras, e apresenta disposições finais que consolidam a obrigatoriedade de implementação das medidas previstas.

A Lei nº 14.191/2021 promoveu alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, incorporando oficialmente a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino. A Lei nº 9394 teve acréscimo do Capítulo V-A - Da Educação Bilíngue de Surdos, como modelo educacional que garante o aprendizado em Libras e português escrito, voltado para diferentes perfis de estudantes surdos e sinalizantes.

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (LDB Art. 60-A, p. 25).

Segundo o Art. 60-A da LDB, a educação bilíngue de surdos, oferecida em Libras como L1 e português escrito como L2, deve ser disponibilizada em diferentes contextos educacionais: escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues, escolas comuns ou polos especializados, atendendo estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, com altas habilidades ou superdotação, ou com outras deficiências associadas, desde que optem por essa modalidade.

O Art. 78-A estabelece diretrizes específicas para a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural, para os estudantes elencados no Art. 60-A e determina que os sistemas de ensino, atuando em regime de colaboração, devem desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa voltados aos estudantes citados no parágrafo anterior, com o objetivo de garantir uma formação que respeite suas especificidades linguísticas, culturais e cognitivas.

Destaca-se ainda no Art. 78-A, a importância de "proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura." (p. 37). Essa diretriz reforça o compromisso do Estado com uma educação que reconhece a Libras como parte fundamental da identidade surda e promove a valorização da diversidade cultural e linguística no ambiente escolar.

A síntese dos documentos legais demonstra avanços significativos no reconhecimento e na institucionalização da Libras. Contudo, permanece a limitação quanto ao não reconhecimento de uma forma escrita para essa língua. Finalizada a análise documental, a próxima seção discute as implicações dessas normas e analisa de que maneira o SW pode contribuir o letramento em primeira língua.

DISCUSSÃO

A Lei 10.436/2002 inaugura uma nova etapa na política linguística brasileira ao reconhecer a Libras como meio legal de comunicação e expressão. Esse reconhecimento legitima a Libras como língua autônoma e assegura às pessoas surdas o direito de utilizá-la em diferentes espaços sociais, educacionais e institucionais. Do ponto de vista cultural, fortalece a identidade surda e marca uma ruptura com práticas anteriores que marginalizavam a língua de sinais. Entretanto, ao estabelecer que a Libras não pode substituir a modalidade escrita da língua portuguesa, a lei reforça a centralidade do português como língua oficial de registro.

Essa disposição cria uma contradição: reconhece a Libras como língua legítima, mas nega-lhe a possibilidade de exercer plenamente uma função essencial — a escrita. Na prática, isso significa que o letramento formal continua vinculado ao português, dificultando que a Libras seja utilizada como língua de instrução escrita em ambientes acadêmicos e educacionais.

A restrição demonstra um modelo bilíngue assimétrico: a Libras é reconhecida como L1, mas não possui modalidade escrita oficial, enquanto o português mantém hegemonia como L2 escrita. Essa assimetria gera lacunas no letramento em L1, limitando a produção de conhecimento diretamente em Libras e reforçando a dependência do português escrito.

O decreto 5626/2005 representa um marco na política linguística brasileira ao regulamentar a Lei nº 10.436/2002 e estabelecer mecanismos para a difusão da Libras. A inserção

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

da Libras como disciplina curricular e a formação específica de professores e instrutores consolidam sua presença no sistema educacional.

As diretrizes para a formação de tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa asseguram a mediação comunicativa em diferentes contextos sociais, acadêmicos e institucionais, ampliando o acesso das pessoas surdas a serviços públicos e privados. Ao garantir o direito à educação e à saúde para os surdos, o decreto reforça a Libras como instrumento de cidadania, tornando a acessibilidade comunicacional um requisito básico para a efetivação desses direitos e consolidando sua centralidade nas políticas públicas.

O Decreto em questão, também define o papel do poder público e das empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos no apoio ao uso e difusão da Libras. Essa medida reconhece que a acessibilidade deve ser compartilhada por diferentes setores da sociedade.

Apesar dos avanços, o decreto mantém a Libras restrita à modalidade oral-sinalizada, sem contemplar sua escrita. Essa inexistência reforça a hegemonia do português escrito como língua de registro oficial. Embora o Decreto fortaleça a Libras em diversos âmbitos, não avança na consolidação de sua modalidade escrita.

Em relação à Lei nº 14.191/2021, consideramos que representa um marco histórico ao reconhecer oficialmente a educação bilíngue de surdos como uma modalidade própria dentro da LDB, entretanto garantiu que a Libras seja a primeira língua e o português escrito a segunda. Antes da referida Lei, a educação bilíngue de surdos era tratada como parte da educação especial, sem status de modalidade independente.

Em relação à LDB, esta reconhece a especificidade linguística dos alunos surdos, legitima o bilinguismo como política educacional, mas define a Libras como primeira língua (L1) e o português escrito como segunda (L2). Art. 60-A amplia o alcance da modalidade bilíngue ao prever sua oferta em diferentes contextos: escolas bilíngues, classes bilíngues, escolas comuns e polos especializados. Essa diversidade de espaços garante maior flexibilidade e inclusão, atendendo surdos, surdocegos, pessoas com deficiência auditiva sinalizantes e estudantes com altas habilidades ou deficiências associadas. Trata-se de uma tentativa de contemplar a heterogeneidade da comunidade surda.

Em continuidade, analisa-se que o Art. 78-A reforça a perspectiva intercultural ao exigir que os sistemas de ensino desenvolvam programas integrados de ensino e pesquisa. O objetivo de proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura demonstra que a lei não se limita ao aspecto linguístico, mas reconhece a dimensão cultural e histórica do sujeito surdo. Isso representa um avanço em relação a políticas anteriores, que não reconheciam os surdos como minoria linguística.

As legislações analisadas reconhecem a Libras como língua legítima e como primeira língua (L1) no modelo bilíngue, mas restringem sua função em relação à escrita. O português permanece como a única língua de registro oficial, de modo que o aluno surdo é alfabetizado em L2, sem acesso ao letramento em sua L1. Nenhum dos dispositivos legais previu a escrita da Libras como parte das políticas educacionais, revelando um vazio que precisa ser preenchido para que a Libras seja devidamente equipada. Essa omissão se torna ainda mais evidente diante do parágrafo único do Artigo 4º, que estabelece de forma categórica que a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa, impondo uma limitação significativa ao seu uso e reforçando a exclusividade do português como língua de registro oficial.

O *SignWriting* surge como resposta prática a essa lacuna, oferecendo uma escrita que traduz de forma precisa a complexidade estrutural da Libras. Seu emprego poderia equilibrar o modelo bilíngue, garantindo que pessoas surdas possam aprender a ler e escrever a Libras,

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

sem depender exclusivamente do português escrito.

No que diz respeito ao aprendizado do sistema SW, Stumpf (2005, p. 222) destaca que a alfabetização nessa escrita não difere significativamente da alfabetização nas línguas orais. Idealmente, o processo de sensibilização deve ocorrer de forma semelhante ao das crianças ouvintes, que, antes da alfabetização formal, são amplamente expostas à escrita da língua oral em seu cotidiano. Para a autora, o essencial é que as crianças surdas estejam preparadas para iniciar a alfabetização formal em SW, assim como as crianças ouvintes precisam estar prontas para a alfabetização na língua oral. Essa analogia reforça a naturalidade do processo e a necessidade de inseri-lo desde cedo.

Diversos estudos, como os de Gonçalves Filho (2023), Rebouças (2020), Bózoli (2015), Wanderlei (2012), Stumpf (2005) e Silva (2009), dentre outros pesquisadores da Linguística da Libras e da Educação de Surdos, apontam a eficácia do SW no desenvolvimento do letramento em Libras como primeira língua. Esse sistema permite que a língua de sinais seja registrada diretamente, sem depender exclusivamente da mediação do português como segunda língua, sendo amplamente reconhecido por sua riqueza visual e estrutura abrangente.

Segundo Sutton (2025), citado por Barreto e Barreto (2025, p. 91), o sistema de escrita SW já conquistou espaço em ambientes educacionais de 64 países. Os autores destacam que o SW se consolidou como o sistema de escrita das línguas de sinais mais utilizado mundialmente, justamente porque pesquisadores reconheceram nele as características necessárias para registrar suas línguas de sinais de forma eficaz. Esse dado enfatiza que o Brasil não está isolado nesse debate e que há uma tendência internacional de legitimação da escrita de sinais.

Em vista disso, torna-se imperativo que a escrita de sinais, por meio do SW, seja integrada e ensinada com o mesmo reconhecimento linguístico atribuído às línguas orais, em todas as etapas do sistema educacional. Para que isso aconteça, é fundamental a existência de políticas e programas educacionais que apoiem sua inclusão e garantam acesso igualitário ao conhecimento linguístico para os alunos surdos, independentemente da idade em que iniciam seu aprendizado. Essa perspectiva abre espaço para reflexões sobre as condições necessárias para sua efetiva implementação e reforça a importância de tratar o SW como parte legítima do processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, é inaceitável que a escrita da Libras, por meio do SW, ainda não esteja inserida desde a etapa inicial da educação bilíngue de surdos. Sua ausência compromete a consolidação da Libras o que limita o direito dos estudantes surdos de acessar e produzir conhecimento em sua língua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo realizou uma pesquisa de caráter documental com o objetivo de analisar a Lei nº 10.436/2002, o Decreto 5626/2005 e a Lei 14.191/2021 e a Lei 9394/1996, para identificar se as referidas legislações asseguravam a escrita da Libras no contexto da educação bilíngue de surdos.

Apesar dos avanços legislativos representados pelas Leis e Decreto analisados, identificou-se a ausência de um sistema oficial de escrita para a Libras. Essa falta compromete o processo de letramento em primeira língua, restringe a circulação de conhecimento dentro da comunidade surda e impede a legitimação da Libras como sistema linguístico completo. Nesse contexto, o SW apresenta como solução concreta e urgente, e a sua implementação desde as séries iniciais da educação básica assegurando às crianças surdas o acesso à escrita em Libras, em processo equivalente ao das crianças ouvintes.

A implementação oficial do SW gera impactos significativos em diferentes áreas: na

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons

esfera acadêmica, fomenta pesquisas sobre bilinguismo e legitima a Libras como objeto científico completo; na pedagógica, fortalece práticas de alfabetização em L1, exige formação docente específica e enriquece o currículo escolar; social e cultural, valoriza a identidade surda, preserva registros históricos e literários em Libras e reduz barreiras de acesso ao conhecimento; prática e tecnológica, estimula a produção de materiais didáticos, softwares e recursos digitais em SW, além de promover políticas públicas de regulamentação da Libras escrita, bem como investimento em capacitação.

REFERÊNCIAS

BARRETO, M.; BARRETO, R. **Escrita de Sinais sem mistérios**. 3. ed. Belo Horizonte: Universidade da Libras, 2025.

BIANCHINI, C. S.; BORGIA**,** F. Writing Sign Languages: analysis of the evolution of the SignWriting system from 1995 to 2010, and proposals for future developments. In: **Proceedings of the International Jubilee Congress of the Technical University of Varna**. Varna: Technical University, 2012. p. 118–123. Disponível em: https://hal.science/hal-02366950. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021. Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021

BÓZOLI, D. M. F. **Um estudo sobre o aprendizado de conteúdos escolares por meio da escrita de sinais em escola bilíngue para surdos.** 2015, 188f. Mestrado em Educação. Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Universidade Estadual de Maringá. Maringá/PR.

CALVET, L. J. **As políticas linguísticas**. 1ª Edição. São Paulo: Parábola /IPOL, 2007.

CAPOVILLA, F. C. RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001.

GONÇALVES, Filho. **Leitura de textos em Libras (S*ignwriting*) por surdos acadêmicos: conforto linguístico e identificação cultural**. 2023. 137 f. Doutorado em Linguística, Faculdade de Ciências da Educação (CED), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Florianópolis/SC.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MORAIS, C. **Escritas de sinais:** supressão de componentes quirêmicos da escrita da Libras em SignWriting. 2016, 342 f. Doutorado em Linguística, Faculdade de Ciências da Educação (CED), Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, Florianópolis/SC.

QUADROS, R. M. KARNOPP, L. B. **Língua Brasileira de Sinais**: Estudos Linguísticos. 1ª. Edição. Porto Alegre: Artmed. 2004.

REBOUÇAS, L. **A Escrita de sinais no Brasil**: constituição histórica dos sistemas de sinais utilizados. 2020. 164 f. Doutorado em Educação. Faculdade de Educação e Ciências Humanas (CECH), Universidade Federal de Sergipe, Sergipe/Aracaju.

SILVA, F. I. **Analisando o processo de leitura de uma possível escrita de língua brasileira de sinais**: *SignWriting*. 2009, 114 f. Mestrado em Educação. Centro de Ciências da Educação (CED), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

SUTTON, V. **Lições sobre o SignWriting**: um sistema de escrita para língua de sinais. Tradução e adaptação: Stumpf, Marianne: Costa, Antonio C. da Rocha. Sd. Disponível em <http://rocha.c3.furg.br/arquivos/download/licoes-sw.pfd>. Acesso em 20 de maio de 2011.

STUMPF, M. R. **Aprendizagem de escrita de língua de sinais pelo sistema *SignWriting*:** línguas de sinais no papel e no computador. 2003. 330p. Doutorado em Informática na Educação. Faculdade de Educação, UFRGS, Porto Alegre/RS.

WANDERLEY, D. C. **Aspectos da leitura e escrita de sinais**: estudos de caso com alunos surdos na educação básica e de universitários surdos e ouvintes. 2012. 192 f. Mestrado em Linguística. Faculdade de Ciências da Educação (CED), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

https://doi.org/10.20395/revesp.2026.65.1.27-40
Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons